

2022.00.000011896-1

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 674 DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado Mário Fernandes Mendes Júnior, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir o Chefe da Seção de Gestão de Certificação Digital, Nível FC-6, da Coordenadoria de Tecnologia Eleitoral, da Secretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria do Tribunal, no período de 27 de agosto a 7 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente em 30/08/2023, às 22:33, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2587512&crc=FF942C23, informando, caso não preenchido, o código verificador 2587512 e o código CRC FF942C23.

PORTARIA TSE Nº 670 DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria e considerando o disposto no art. 8º, §4º da Instrução Normativa TSE nº 11/2021,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria TSE nº 315, de 26 de abril de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º A equipe será composta pelos servidores:

.....
III - Milton Dias Furtado - Segraf/Cedip/SGIC;

....." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 30/08/2023, às 18:37, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2006/11/Lei11419.htm)

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2586615&crc=ABB8F529)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2586615&crc=ABB8F529](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2586615&crc=ABB8F529),

informando, caso não preenchido, o código verificador 2586615 e o código CRC ABB8F529

2023.00.000003352-0

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ADANI PRIMO TRICHES (39433/PR) [37](#) [37](#)

AFONSO ASSIS RIBEIRO (1501000A/DF) [47](#)

AIRON CALEU SANTIAGO SILVA (17878/MA) [1](#) [5](#)

ALCINDO LUIZ LOPES DE SOUSA (9513/PI) [10](#) [10](#) [10](#) [10](#)